

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

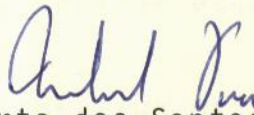
CONSIDERANDO que ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA, Professora Assistente, Nível I, lotada no Departamento de Medicamentos e Alimentos, da Faculdade de Ciências da Saúde, ora realizando curso de Mestrado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da USP, inconformada com a decisão proferida na Resolução 003/85 deste Conselho, solicitou, através de seu procurador, reexame de seu pedido, para permanecer afastada, até 31.07.85, para conclusão de sua tese;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data, apreciando o Proc. 006/85,

R E S O L V E:

RECONSIDERAR a decisão do item I da Resolução 003/85 que indeferiu o pedido da Professora Assistente, Nível I, ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA, lotada no Departamento de Medicamentos e Alimentos, da Faculdade de Ciências da Saúde, para autorizar-lhe, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento até 31.07.85.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente